



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.926/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 15 fevereiro de 2024**

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.02.15 16:45:54 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 018/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2023, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
504	Recursos Royalties para aquisição de Óleo Diesel	83.588,20
507	Recursos COSIP para Manutenção da Iluminação Publica	1.348.312,95
512	Recursos Programa CIDE que serão utilizados aquisição combustivel.	64,70
830	Recursos que serão utilizados aquisição material tapa buracos.	904,91
	Total geral	1.432.870,76

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:
RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado em forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.02.15 16:46:11 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 33268/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 18/2024

Data de Abertura: 16/02/2024 09:01

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar no orçamento Geral do município através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor de R\$ 1.432.870,76

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo